

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

Portaria nº 018/2022 - ACADEPOL/PCRN

Natal, 08 de agosto de 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a listagem geral dos alunos desligados e/ou desistentes do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte até a presente data.

§1º. O Anexo I informa as datas do início e do desligamento dos alunos, os alunos que, apesar de convocados, não se apresentaram para as aulas, bem como a data da publicação de seus desligamentos.

§2º. O Anexo II informa os desligamentos ocorridos após a primeira publicação, bem como as datas de suas respectivas solicitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Natal, 08 de agosto de 2022.

Dulcinéia Maria da Silva Costa
Diretora da ACADEPOL/PCRN

Portaria nº 018/2022-ACADEPOL/RN ANEXO I

Nº	NOME	CARGO	DATA DO DESLIGAMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
1	Aléssio Roberto Lopes	Agente	Ausente	09/07/2022
2	Aline Batista Ferreira Nogueira	Agente	Ausente	09/07/2022
3	Alysson Da Silva Barbosa	Agente	11/06/2022	09/07/2022
4	Bruna Roberta Costa De Lima	Agente	Ausente	09/07/2022
5	Daniel De Macedo Souto	Agente	Ausente	09/07/2022
6	Geonivaldo Pedro Da Silva Júnior	Agente	Ausente	09/07/2022
7	Hipólito Filipe Costa De Araújo	Agente	Ausente	09/07/2022
8	Igor Macedo De Oliveira	Agente	11/06/2022	09/07/2022
9	Leila Gomes Vasconcelos Lima	Agente	03/07/2022	09/07/2022
10	Lianne De Oliveira Cruz	Agente	Ausente	09/07/2022
11	Luana Maria Lyra Carreras Correa De Oliveira	Agente	08/06/2022	09/07/2022
12	Luiz Victor Da Silva Costa	Agente	20/06/2022	09/07/2022
13	Marlyson Ferreira De Vasconcelos	Agente	Ausente	09/07/2022
14	Mavra Rachel Assunção De Vasconcelos	Agente	08/07/2022	09/07/2022
15	Nicholas De Oliveira Silvestre	Agente	Ausente	09/07/2022
16	Raphael Antonio De Andrade Pimentel	Agente	Ausente	09/07/2022
17	Thiago Silva Mendonça	Agente	Ausente	09/07/2022
18	Tyciane Vieira Lopes	Agente	Ausente	09/07/2022
19	Vanessa Ferreira De Holanda	Agente	11/06/2022	09/07/2022
20	Victor Sette Braz De Macedo	Agente	Ausente	09/07/2022
21	Fabricio Ortolan	Delegado	06/07/2022	09/07/2022
22	Constancia Paula Da Silva Falcão	Escrivão	08/07/2022	09/07/2022
23	Helayne Joyce Porto Do Nascimento	Escrivão	Ausente	09/07/2022
24	Karina Rodrigues Neves	Escrivão	07/07/2022	09/07/2022
25	Maria Lua De Andrade Valentim	Escrivão	06/07/2022	09/07/2022
26	Maria Natália Nascimento Barreto	Escrivão	08/07/2022	09/07/2022
27	Natalia Henrique Vieira	Escrivão	05/07/2022	09/07/2022
28	Rayr Gomes Fernandes	Escrivão	08/07/2022	09/07/2022
29	Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Escrivão	Ausente	09/07/2022
30	Thiago Vinicius Lira Da Silva	Escrivão	04/07/2022	09/07/2022

Portaria nº 018/2022-ACADEPOL/RN ANEXO II

Nº	NOME	CARGO	DATA DO DESLIGAMENTO
1	Alexandre Vieira Rabelo	Agente	23/07/2022
2	Ana Clara Ribeiro De Sousa Castro	Delegado	08/07/2022
3	Emilia Alves Do Nascimento	Agente	30/07/2022
4	Erlon Ribeiro Da Silva	Delegado	22/07/2022
5	Mathews Henrique Rezende	Delegado	18/07/2022
6	Patricia Soares Godoy	Delegado	19/07/2022
7	Saulo De Tanso Cerqueira Baptista Neto	Delegado	22/07/2022
8	Vitória Larissa Dantas De Moraes	Escrivão	13/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Natal, 08 de agosto de 2022.

Dulcinéia Maria da Silva Costa - Diretora da ACADEPOL/PCRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 620, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos selecionados no Processo Seletivo, Edital nº 016/2022-SEEC/RN - Cadastro de Reserva destinado a: Bolsista Mediador de Alfabetização, Bolsista Mediador de Práticas Culturais, Bolsista Mediador de Práticas Corporais, Bolsista Tradutor-Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Bolsista Coordenador para Monitoramento de Turmas, Bolsista Coordenador de Práticas Culturais, Bolsista Coordenador de Práticas Corporais, para atuar no Projeto: Sempre é Tempo de Aprender: Alfabetização de Jovens e Adultos, da 9ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - Currais Novos/RN - no contexto de alfabetização da Política de Superação do Analfabetismo no RN.

Deverão comparecer à sede da 9ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC, na Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 50, Bairro Centro, CEP: 59380-000, Currais Novos/RN, no dia 08 de agosto de 2022, no horário das 08h às 13h, os candidatos abaixo relacionados, portando os seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título Eleitoral
- Certificado de Conclusão
- Comprovante de residência
- PIS/PASEP/NIT
- Dados Bancários: Banco; Agência; Conta Corrente.

MUNICÍPIO: PARELHAS

BOLSISTA MEDIADOR DE ALFABETIZAÇÃO

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	PERCIA CARLA DE OLIVEIRA ALVES	027.086.664-79	5º

MUNICÍPIO: CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELA REGIONAL

BOLSISTA MEDIADOR DE PRÁTICAS CULTURAIS

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	ALLAN DE SOUZA FÉLIX	707.024.574-26	4º

Natal/RN, 08/08/2022

Getúlio Marques Ferreira - Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 621, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso II, da alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90, c/c art. 100, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94 e com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo de nº 00410029.004960/2022-86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada a servidora JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO, ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS III - LCE 698/2022, matrícula de nº 69.173 - 9 Vínculos 1, para exercer Atividade Política no período de 02.07.2022 a 02.10.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

EDITAL Nº 002/2022-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10; CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o Parecer nº 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.000432/2022-10, no qual opina pela possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 15/04/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de História do Campus de Assú na SOLICITAÇÃO DE PESSOAL (15406465) neste Processo SEI nº 04410201.000120/2022-48, para contratação de um(a) professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de História do Campus de Assú no Despacho nº 15484357 no Processo SEI nº 04410201.000120/2022-48 para contratação de 01 professor temporário de 40h;

CONSIDERANDO que a candidata convocada anteriormente, LUCIANA MENDES DOS SANTOS, declinou do preenchimento da vaga; que o candidato convocado na sequência, HALYSON RODRYGO SILVA DE OLIVEIRA, solicitou sua reclassificação para o final da fila dos aprovados, que a candidata convocada na sequência, ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, solicitou sua reclassificação para o final da fila dos aprovados; e que a candidata convocada na sequência, AVOHANNE ISABELLE COSTA DE ARAÚJO, também solicitou sua reclassificação para o final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 - Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 11/08/2022.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 16/08/2022, elencados no anexo I.